

COMUNICADO Nº 149/2026-CEV/UECE

(24 de abril de 2026)

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de adaptação razoável, atendimento especializado e(ou) tecnologia assistiva para a realização do Teste de Aptidão Física do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, para os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/04/2025, o Edital Nº 02-PC/CE, publicado no DOE de 23/04/2025, e o Edital Nº 13-PC/CE, publicado no DOE de 06/04/2026, que alterou disposições do Teste de Aptidão Física para candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em cumprimento à decisão judicial exarada no processo nº 3051450-12.2025.8.06.0001, **torna públicas** as seguintes informações:

1. Os candidatos inscritos às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), considerados inaptos em convocações anteriores e que não tiveram seus testes adaptados por decisão judicial, foram convocados a enviar requerimento de adaptação razoável, atendimento especializado e(ou) tecnologia assistiva para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público para Oficial Investigador da Polícia Civil do Estado do Ceará pelo Comunicado Nº 131/2026-CEV/UECE, de 07/04/2026.
2. Os candidatos convocados puderam enviar os requerimentos no período de 10 a 20 de abril de 2026, que deveria conter:
 - a) a identificação da deficiência, limitação funcional ou condição específica do candidato;
 - b) a descrição das limitações funcionais relevantes para a realização do Teste de Aptidão Física;
 - c) a indicação objetiva da adaptação razoável necessária para cada teste físico aplicável ao candidato;
 - d) a assinatura, identificação profissional (médico ou educador físico) e número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CREF).
3. A análise dos pedidos de adaptação razoável para o Teste de Aptidão Física foi realizada de forma individualizada, por equipe designada pela CEV/UECE, observados:
 - a) a segurança do candidato e da equipe de aplicação;
 - b) a preservação da finalidade avaliativa do teste;
 - c) a compatibilidade da adaptação com a aferição da aptidão física exigida para o cargo;
 - d) os princípios da razoabilidade, isonomia material e acessibilidade.

4. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o resultado da análise dos requerimentos de adaptação razoável, atendimento especializado e(ou) tecnologia assistiva para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público para Oficial Investigador da Polícia Civil do Estado do Ceará.
5. Os candidatos poderão consultar o resultado da análise do requerimento por meio de consulta individual, disponível no site do concurso (www.cev.uece.br/oippcce).
6. Os candidatos que não enviaram o requerimento, bem como aqueles cujos pedidos não atenderam às condições estabelecidas ou não contemplaram adaptações razoáveis, realizarão o TAF conforme as condições gerais previstas no Edital de regulamentação do Concurso
7. Os candidatos poderão interpor recurso questionando este resultado, no site do Concurso, das 8 horas do dia 27/04 até as 17 horas do dia 28/04/2026.
8. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
9. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.

9.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste item o recurso não será analisado.
10. Não será aceito recurso por via postal, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.
11. O resultado da análise dos recursos e a convocação para o TAF será divulgado no dia 29/04/2026, a realização do Teste de Aptidão Física está prevista para ser realizado no dia 10/05/2026.

Fortaleza, 24 de abril de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 149/2026-CEV/UECE, DE 24/04/2026

Resultado da análise dos requerimentos de adaptação razoável, atendimento especializado e(ou) tecnologia assistiva para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público para Oficial Investigador da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Pedido	Nome	Condição	Segmento	Situação
3528	Adenaldo Soares de Oliveira Junior	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
6698	Alex Cordeiro Lima	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Requerimento não assinado por médico ou educador físico
31892	Alexandre Francisco Fernandes dos Santos	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações solicitadas
1479	Daniela Melo Penha	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
22981	Fernando Cavalcante Simoes	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações com índices estabelecidos pela CEV/UECE
7022	Francisca Aline Rios Solheiro	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações de instruções. Índices estabelecidos em Edital
25674	Francisco Ednubio Albuquerque Vasconcelos	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
29343	Gustavo Loiola Fonteles	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
40764	Iasmim Brito Machado	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
30753	Iggor Romero Teive Santana	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
36758	Igor Cavalcante Pinheiro	Sub judice	PcD (condicional)	Concedida adaptações e alteração na execução do teste de abdominal
9914	Jose Marcelo Rufino Alexandre	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações de instruções, permissão para uso de aparelho auditivo. Índices estabelecidos em Edital
24299	Josyel de Sales Oliveira	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações solicitadas
12825	Mateus de Oliveira Sales	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida a dispensa de realização da corrida. O requerimento deveria solicitar adaptações e não exclusão de testes
16622	Mayk Ronnyele de Souza Oliveira	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
7494	Natalie Xavier de Oliveira	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações solicitadas
935	Paulo Bruno da Silva	Sub judice	PcD (condicional)	Não apresentou requerimento de adaptação, enviando somente laudo médico sem referência a adaptações
10905	Paulo Ricardo Valoes Miranda	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
1002	Rafael Braga	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
4775	Reginaldo Alves da Silva	Sub judice	PcD (condicional)	Não apresentou requerimento de adaptação, enviando somente laudo médico sem referência a adaptações
33493	Sara Cavalcante Lemos	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Não enviou requerimento de adaptação do TAF
28119	Talita Simoes de Aquino Moro	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações solicitadas
1253	Thayana Almeida Sotero Uchoa	Sub judice	PcD (condicional)	Concedidas adaptações solicitadas
8156	Tiago Brito Santos	Sub judice	Negro e PcD (condicional)	Concedidas adaptações solicitadas
929	Warlen Forte Lima	Sub judice	PcD (condicional)	Não concedida adaptações. Requerimento não assinado por médico ou educador físico, o qual não foi validado

25 candidatos convocados.